



UNIPAMPA
Fls. Nº _____
Rúbrica _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
UNIPAMPA
CNPJ 09.341.233/0001-22
UASG 154359**

EDITAL DE LEILÃO 01/2017

Processo 23100.002136/2017-88

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, por meio de seu Leiloeiro contratado através do **PE 76/2016** e contrato nº **23/2016**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, destinado a pessoas físicas ou jurídicas, observadas as disposições de que o Leilão será realizado de forma **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA** onde o(a) leiloeiro(a) oficial procederá ao Leilão Público, **tipo maior lance**, de Veículos Automotores, Materiais e Equipamentos Diversos, pertencentes à Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA, depositados nos Campus das cidades de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Jaguarão, Itaqui, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana, de acordo com o que prescreve a Lei 8.666/1993, Decreto 21.981/1932, alterado pela Lei 13.138/2015.

1- DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1 A realização do presente Leilão se dará de forma presencial e eletrônica.

1.2. Na data **14/11/2017**, às **10 horas**, terá início o recebimento dos lances pela internet, no site **<http://www.leiloesgauchos.com.br>**, até o encerramento da sessão pública. A realização do Leilão Presencial será data **21/11/2017**, com início às **10 horas**, paralelamente ao encerramento da realização Eletrônica do certame, na sala 1107, do Campus Bagé da Unipampa, sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia- Bagé-RS.

1.3. **Informações pelos fones (51)3374-7201 ou (51)999-694-007 ou para o e-mail: leiloesgauchos@gmail.com;**

2 – DO OBJETO DO LEILÃO:

2.1. Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis, Materiais e Equipamentos Diversos, pertencentes à UNIPAMPA, conforme especificações constantes item 1.2 do edital- Relação de lotes, e serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes.

2.2 Relação de Lotes

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO(R\$)
001	GM/MERIVA JOY Placa: IQC3237 Cor: Branca ANO/FAB: 2009/2010, SEM MOTOR	BAGÉ	4360,00
002	VW/GOL 1.0 Placa: INE7540 Cor: Cinza ANO/FAB: 2006/2006	BAGÉ	4500,00
003	VW/GOL 1.0 Placa: INE7535 Cor: Branca ANO/FAB: 2006/2006	BAGÉ	4500,00
004	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS Placa: INF1918 Cor: Verde ANO/FAB: 2006/2006	BAGÉ	4050,00
005	EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, COPIADORAS, ESTABILIZADORES E OUTROS)	BAGÉ	650,00
006	MOBILIARIOS EM GERAL E BEBEDOUROS	BAGÉ	350,00
007	VW/GOL 1.0 Placa: INE7532 Cor: Preta, ANO/FAB: 2006/2006	JAGUARÃO	4700,00
008	VW/GOL 1.0 Placa: INE7542 Cor: Branca, ANO/FAB: 2006/2006	JAGUARÃO	4400,00
009	EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, COPIADORAS, ESTABILIZADORES, FONTES, TELEFONIA E OUTROS)	JAGUARÃO	550,00
010	MOBILIÁRIOS EM GERAL	JAGUARÃO	100,00
011	EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, MONITOR, FILMADORA ESTABILIZADORES, FONTES, TELEFONIA E OUTROS)	CAÇAPAVA	150,00
012	MOBILIÁRIOS EM GERAL	CAÇAPAVA	100,00
013	EQUIPAMENTOS (MONITOR, COPIADORA, ESTABILIZADORES, NO BREAKS, FONTES)	SÃO BORJA	200,00
014	ELETRÔNICOS (BEBEDOUROS, TELEVISÃO, CAIXAS DE SOM E OUTROS)	SÃO BORJA	450,00
015	MOBILIÁRIOS EM GERAL	SÃO BORJA	100,00
016	EQUIPAMENTOS(COMPUTADORES, MONITORES, TELEVISORES)	SANTANA DO LIVRAMENTO	650,00

017	MOBILIÁRIOS EM GERAL	SANTANA DO LIVRAMENTO	100,00
018	EQUIPAMENTOS (MONITOR, ESTABILIZADORES, NO BREAKS, FONTES, PROJETO, TELEVISÃO E OUTROS)	URUGUAIANA	200,00
019	MOBILIÁRIOS EM GERAL	URUGUAIANA	100,00
020	VW/PARATI 1.8 TRACK & FIELD, PLACA INY1301, COR: BRANCA, ANO/FAB: 2007/2007	ALEGRETE	7100,00
021	GM/MERIVA JOY, PLACA: IQC3230, COR: BRANCA ANO/FAB: 2009/2010	ALEGRETE	7630,00
022	MONITORES CRT, NO-BREAK, ESTABILIZADORES, MULTÍMETROS, MAQUINA FOTOGRÁFICA, DVDS	ALEGRETE	550,00
023	BEBEDOUROS, AR CONDICIONADO, VENTILADORES E SECADORES DE MÃO	ALEGRETE	450,00
024	COMPUTADORES E CPUS	ALEGRETE	450,00
025	SWITCH IBM, HUBS, IMPRESSORAS, SCANNERS, TELEFONIA, PLOTER	ALEGRETE	350,00
026	LAVA-JATO E ROÇADEIRAS	ALEGRETE	450,00
027	NETBOOKS E PALMS	ALEGRETE	400,00
028	PROJETORES E RETROPROJETORES	ALEGRETE	350,00
029	MOBILIÁRIO EM GERAL	DOM PEDRITO	100,00
030	IMPRESSORA, ESTABILIZADORES E OUTROS	DOM PEDRITO	50,00
031	MOBILIÁRIO EM GERAL	ITAQUI	100,00
032	EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, COPIADORAS, ESTABILIZADORES E OUTROS)	ITAQUI	400,00
033	MOBILIÁRIO EM GERAL	SÃO GABRIEL	100,00
034	EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, COPIADORAS, ESTABILIZADORES E OUTROS)	SÃO GABRIEL	350,00

3 – DOS LANCES:

3.1. DO LANCE INICIAL: O lance inicial terá por base o valor da avaliação atribuída a cada lote, sendo vedada a oferta global de todos os lotes em único lance. Os lotes englobam a totalidade dos materiais descritos nos mesmos, não podendo ser ofertado valor para aquisição parcial do lote;

3.2. DOS LANCES SUBSEQUENTES: Os lances subsequentes deverão ser superiores ao lance anterior. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;

- 3.3. Serão aceitos lances presenciais e Sistema Eletrônico;
- 3.4. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência;
- 3.5. Será considerado vencedor o licitante que ofertar maior lance.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Pessoas Físicas: RG e CPF;

b) Pessoas Jurídicas: Ato Constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas;

4.2 Em se tratando de Procurador, Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida por autenticidade em Cartório, que ficará em poder do Leiloeiro, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.3. Não poderá participar desta licitação, ainda que direta ou indiretamente, servidor público da entidade ou do órgão demandante, ou responsável pela licitação;

4.4. Para fins do disposto no subitem 4.3, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

4.5. Não poderá participar pessoa física e/ou jurídica que se encontre inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a UNIPAMPA.

5 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento deverá ser realizado até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à realização do certame, através de Duplicata mercantil emitida pelo Leiloeiro, a ser pago na rede bancária.

6 – DA RETIRADA DOS BENS:

6.1. A retirada dos bens pelo licitante vencedor deverá ser efetuada diretamente nos endereços fixados para cada lote, após a liberação da UNIPAMPA, no prazo de até 20(vinte) dias.

6.2. A retirada dos bens dar-se-á mediante a apresentação da Fatura de Leilão e em casos de aquisição de veículos automotores, apresentação dos DUTs (Documento Único de Transferência), que será autenticado previamente pela administração da UNIPAMPA;

6.3. A remoção, transporte e desmonte dos bens, correrão por conta do arrematante;

6.4. Deverá ser realizado prévio agendamento com as respectivas unidades dos Campus onde os bens se encontram;

6.5. Veículos automotores serão entregues sem condições de trafegabilidade;

6.6. No caso da retirada dos bens por terceiros do local onde se encontram, o portador deverá apresentar Procuração ou Autorização específica para este fim, com firma reconhecida por autenticidade em Cartório, devendo, também, fornecer uma cópia, que ficará em poder do órgão, para controle e arquivo;

6.7. Será de responsabilidade do órgão demandante da licitação o controle e fiscalização da entrega dos bens;

6.8. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, vedada à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante, sob pena de incidência das sanções;

6.9. No caso da não retirada dos bens arrematados dentro do prazo previsto no subitem 6.1 deste edital incidirá a perda de todos os direitos em relação à licitação, bem como ao valor pago pelo arremate e comissão ao Leiloeiro, sendo, por conseguinte a venda tornada sem efeito e o(s) bem(ns) revertido(s) para futuro Leilão, sem que caiba qualquer indenização, sem prejuízo da aplicação das sanções.

7 – DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:

7.1. A comissão devida ao(s) Leiloeiro(s) Oficial(is) será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, pagos totalmente pelo(s) arrematante(s) incluso na duplicata mercantil;

8 – DA VISITAÇÃO:

8.1. Os bens que integram o presente Edital de leilão estarão expostos nos locais indicados à visitação pública, com agendamento prévio, mediante prévia identificação através da apresentação de documento de identificação com foto, ao servidor encarregado do local onde se encontram os bens depositados;

a) Campus Alegrete -Prédio da Diretoria de Informação e Comunicação – DTIC, Salas 106 e Sala de Máquinas. Av. Tiarajú, 810, Bairro Ibirapuitã, Alegrete-RS, agendar com Rafael Paris – (55) 3421 8400;

b) Campus Bagé – Travessa 45, nº 1650. Bairro Malafaia, Bagé/RS, Localização dos lotes: bloco 5, agendar com Samuel klarosk/ Edson Vernes – (53)3240-3602;

c) Campus Caçapava do Sul –Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul - RS, agendar com Wendell Oliveira/ Mariana Coradini: (55) 3281-9000 - Fax: (55) 3281-9001;

d) Campus Dom Pedrito – Rua 21 de Abril, 80, Bairro São Gregório, Dom Pedrito/RS, Prédio Complexo Enológico, agendar com Marcelo Cunha/ Kalu Schwabb – (53)3243-7300;

e) Campus Itaqui – Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n, Bairro Promorar Itaqui/RS, agendar com Telmo Brissow/ Ciro Lopes – (55) 3432-1855;

f) Campus Jaguarão – Rua Conselheiro Diana, 650 – Bairro Kennedy – Jaguarão-RS, Local: Prédio Jaguarão 01 – Bloco Acadêmico – sala 104 mobiliário, Prédio Jaguarão 01 – Bloco Administrativo – sala 410 equipamentos de informática e elétricos, agendar com Luciano Gonçalves/ Lorena Telis – (53)3266-9406, Prédio Jaguarão 01 – estacionamento de veículos, agendar com (53)3266-9400 Ramal VOIP 6643;

g) Campus Livramento – Rua Barão do Triunfo 1048, Centro, Santana do Livramento/RS, agendar com Márcio Cordeiro/ Jeferson Ferrón – (55)3967- 1705;

h) Campus São Borja - Rua Monsenhor Patrício Petit Jean, nº 3295, Campus II, Prédio Administrativo, Sala 3101 – Almox, Térreo. – Jean Petherson/ Eduardo Sanabria – (55) 3430-9864;

i) Campus São Gabriel – Av. Antônio Trilha, 1847 – São Gabriel – RS, agendar com Diogo Mota/ Luis Eduardo Vieira – (55)3237-0850

j) Campus Uruguaiana – BR 472 – Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana – RS, agendar com Alison Pinto Sabedra/ Rafael Tjader – (55)3911-0206;

9 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar, ao leiloeiro, esclarecimentos referentes ao leilão, por meio eletrônico, através dos seguintes endereços de e-mail: leiloesgauchos@gmail.com, com cópia para patrimonio@unipampa.edu.br e cmp@unipampa.edu.br.

9.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do leilão, qualquer pessoa poderá impugnar o leilão.

9.3. Caberá ao leiloeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.4. Acolhida a petição contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do leilão.

10 – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

10.1. Após a realização do leilão, diante da ocorrência de fato superveniente, o ordenador de despesas, poderá revogar o procedimento e, diante de uma ilegalidade, deverá anulá-lo, total ou parcialmente em ambas hipóteses.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação;

11.2. Os veículos recuperáveis serão leiloados com direito a registro e a licenciamento junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, mediante apresentação pelo arrematante, de documento entregue pelo leiloeiro.

11.3. Despesas do seguro DPVAT, licenciamento, transferência, bem como eventuais multas nos veículos que venha a vencer após a data da realização Leilão, correrão por conta do arrematante;

11.4. As fotos dos lotes que compõem este edital serão mostradas aos interessados via telão durante a realização deste leilão;

11.5. A UNIPAMPA poderá excluir qualquer objeto ou lote do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura dos lances pelo sistema eletrônico (Leilão On-line);

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Bagé, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Bagé, 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE HEISLER

LEILOEIRO OFICIAL CONTRATADO PELA UNIPAMPA